

Aos três dias do mês de agosto de 2016, realizou-se nas dependências da Secretaria de Estado da Fazenda, octogésima segunda reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Estado do Rio de Janeiro. Presentes os Senhores Conselheiros Titulares: Ana Celeste de Vasconcelos Reis Moraes, Ana Paula Peçanha de Araújo Lima, Creusa Mattoso de Almeida, Maria da Glória Ferreira dos Santos e Vinicius Boechat Tinoco. Registra-se ainda a presença dos servidores da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro: Carlos Alexandre Lima Nogueira (SUBIT/SEEDUC), Esther Santos Ferreira Monteiro e Rosana Mendes.

Aberta a sessão, conforme o solicitado na última reunião, as servidoras Esther e Rosana Mendes participaram da reunião representando a Subsecretária de Gestão de Pessoas - SEEDUC/SUBGP. Durante o encontro, as servidoras esclareçam as dúvidas dos conselheiros presentes quanto à execução do FUNDEB.

A reunião tinha como pauta a alteração do Regimento Interno do Conselho, a fim de atender a Determinação nº 45 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, o qual determina que as próximas prestações de contas do FUNDEB sejam aprovadas com, no mínimo, 2/3 dos seus membros. Contudo, durante o encontro, foi verificado que não foi atingido o quórum mínimo para realizar a referida alteração.

Em seguida, a secretária executiva do CACS-FUNDEB, Srta. Ana Paula Pinto entregou a Presidente do Conselho, Sra. Maria da Glória, minuta dos ofícios a serem encaminhados para o Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro - CEE, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime, Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação - CNTE e União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES, cujos representantes não tem comparecido as reuniões do Conselho, solicitando a presença dos mesmos ou a substituição. O documento foi aprovado e assinado pela Sra. Presidente.

A Sra. Maria da Glória solicitou que fosse levado ao conhecimento do Secretário de Estado de Educação, Sr. Wagner Victor, a constante falta de quórum nas sessões ordinárias do Conselho. Diante disto, a servidora Rosana Mendes solicitou a secretária do Conselho, levantamento de presença nas reuniões deste ano.

Logo após, Carlos Alexandre Lima Nogueira, Coordenador de Patrimônio da Superintendência de Infraestrutura - SUPIE/SEEDUC, apresentou aos conselheiros presentes o Ofício SUPIE - C/SEEDUC nº01/2016 e Ofício SUPIE -

C/SEEDUC nº02/2016, os quais informam que o que a Secretaria enviou tempestivamente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação - FNDE, prestação de contas referente aos recursos financeiros recebidos através da Resolução nº 18 e do Convênio nº 658716/2009.

O coordenador Carlos Alexandre esclareceu que a gestão do CACS-FUNDEB em dezembro de 2013 já encaminhou parecer favorável, porém por meio físico e agora o solicita que o parecer seja inserido no Sistema de Gestão de Conselhos - SIGECON. Carlos Alexandre ainda salientou que o não envio do parecer conclusivo dentro do prazo poderá inabilitar o Estado a receber qualquer tipo de financiamento. A Sra. presidente do Conselho informou que irá fazer o primeiro acesso no SIGECON a fim de sanar a pendência.

Por fim, a Sra. Maria da Gloria solicitou a secretária executiva do Conselho, o parecer físico das prestações de conta citadas, emitidas durante a gestão do CACS-FUNDEB de 2013, para análise.

Nada mais a tratar, a Sr.^a Presidente deu por encerrada a sessão, lavrou a presente Ata, assinada pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2016.

Ana Paula da Silva Pinto

Secretária

Maria da Glória Ferreira dos Santos

Presidente